



**Ofício Circular n. 269/2020 – CML/PM**

Manaus, 21 de outubro de 2020.

Senhor(es) Licitante(s),

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** aos termos do edital do **Pregão Eletrônico n. 124/2020 – CML/PM**, cujo objeto versa sobre a “*Eventual aquisição de soluções de servidores com tecnologia de hiperconvergência/software com suporte técnico e garantia, licenciamento avançado (gerenciamento, microssegmentação, segurança e estrutura de arquivos) e créditos em horas para implantação, capacitação consultório*”, apresentada por Licitante no dia 20/10/2020 às 16h03 (horário local).

Vale mencionar que o horário limite para aceitação de Pedido de Esclarecimento é 14h (horário local), de modo que o documento apresentado após esse horário é considerado recebido no dia útil subsequente, neste caso, em 21/10/2020 às 8h (horário local).

Acerca da tempestividade para a apresentação de impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, importante a leitura do disposto no item 12.1 e seguintes, do Edital do **Pregão Eletrônico n. 124/2020 - CML/PM**, segundo o qual:

#### **12. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**12.1. Até 2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para início da abertura das propostas, qualquer interessado poderá solicitar da Comissão Municipal Licitação esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, os quais deverão ser remetidos para o e-mail: [cml.se@pmm.am.gov.br](mailto:cml.se@pmm.am.gov.br).

**12.1.1.** A contagem do prazo dar-se-á com a exclusão do dia do início do prazo e do dia do vencimento, de modo que o intervalo entre a apresentação do pedido de esclarecimento ou impugnação e a sessão inaugural não poderá ser inferior 02 dias úteis.

**12.1.2.** O horário limite para consideração do início do prazo, qual seja a data de apresentação do pedido, é 15h00 (horário de Brasília), de modo que o pedido de esclarecimento ou impugnação apresentado após esse horário será considerado como apresentado às 9h00 (horário de Brasília) do dia útil posterior.

No caso em apreço, a realização da sessão de abertura do certame está prevista para o dia **23/10/2020, às 10h (horário de Brasília)**.

Observe-se que o item editalício prevê expressamente que a contagem do prazo é realizada de forma que o intervalo entre a apresentação do pedido de esclarecimento e a sessão inaugural não seja inferior a 02 (dois) dias úteis.

Sendo a sessão de abertura pautada para o dia 23 de outubro de 2020 (sexta-feira), o intervalo de dois dias úteis compreende a data de 21 de outubro (quarta-feira) e 22 de outubro (quinta-feira), de modo que se findou o prazo para Pedido de Esclarecimento na data de 20/10/2020, às 14h (horário local).

Desta forma, por ter sido protocolizado fora do prazo previsto no edital, resta patente a intempestividade do pedido de esclarecimento em questão, fato este que impossibilita seu



**PREFEITURA DE  
MANAUS**

**CASA CIVIL**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

Endereço: Avenida Constantino Nery, nº 4080 –

Chapada

CEP 69050-001 – Manaus – Amazonas

Fone/Fax: (92) 3215-6375 / 6376

conhecimento, visto que foi apresentado fora do prazo previsto no item 12.1 do Instrumento Convocatório, nos termos acima delineados.

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

  
**Altamir Cristiano Atayde Junior**  
Pregoeiro